

Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical

NORMAS COMPLEMENTARES DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL – ANO LETIVO 2015

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical (PPGCAT) torna público, na página oficial da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e por meio do endereço eletrônico httpp://www2.pgcat.ufrpe.br/ e aviso veiculado pelo diário oficial da União, as normas do Processo seletivo para admissão – Ano Letivo 2015.1 para corpo de alunos para Programa de Pósgraduação em Ciência Animal Tropical, curso de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical.

O presente edital é Termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2015.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1- Área e Linhas de Pesquisa do PPGCAT:

- O PPGCAT é estruturado em 1 (uma) Área de Concentração: Saúde nos Trópicos, compreendendo as seguintes linhas de pesquisa:
- Epidemiologia, patologia, diagnóstico e controle das doenças nos trópicos com as áreas de investigação: Epidemiologia, diagnóstico e controle dos parasitos de animais domésticos; Interação parasito-hospedeiro em animais selvagens; Diagnóstico de doenças neurológicas em mamíferos aquáticos; Epidemiologia, diagnóstico da Neosporose, Paratuberculose e Colibacilose; Epidemiologia das doenças infecciosas reprodutivas; Anatomohistopatologia de doenças tropicais; Estudos moleculares das enfermidades virais tropicais.
- Genética molecular, conservação de germoplasma e controle reprodutivo em ambiente tropical com as áreas de investigação: Efeito dos xenobióticos sobre a histofisiologia reprodutiva; Metabolismo dos lipídios; Expressão gênica ovariana em mamíferos; Ecofisiologia e bioquímica de organismos aquáticos; Controle da reprodução masculina; Criopreservação do sêmen; Biologia molecular aplicada a doenças e produção animal; Imunopatologia; Biologia molecular; Biotécnicas da reprodução animal para machos e fêmeas; Morfofisiologia aplicada dos sistemas orgânicos; Ecoanatomofisiologia de Anfíbios e Répteis; Bem-estar-animal/dor e Terapia celular.
- Georreferenciamento, ecotoxicologia e ecobiologia dos microrganismos e vetores de doenças nos trópicos com as áreas de investigação: Diagnóstico e caracterização das doenças de animais de produção; Atividade antimicrobiana de produtos naturais; Relação parasito-hospedeiro em zoonoses parasitárias; Metabolismo dos minerais, energia e proteína; Ecotoxicologia; Epidemiologia de artrópodes vetores; Interações inseto-parasito; Biotecnologia aplicada ao cultivo de camarões marinhos.

2- Processo seletivo:

Para o processo seletivo para o ano letivo 2015, estão sendo oferecidas 21 **vagas de mestrado e** 14 **vagas de doutorado**, distribuídas nas três linhas de pesquisa supracitadas.

Na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar a vaga para a qual está concorrendo, indicando o nome da linha de investigação. A relação das linhas de investigação (nível Mestrado e Doutorado) está expressa no Quadro 1. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos para cada linha específica.

Quadro 1. Linhas gerais e específicas de investigação, com vagas disponíveis de acordo com os níveis para seleção do PPGCAT/2015.1.

Linha do Curso	Linha Específica	Nível	Linha Específica	Nível
Epidemiologia, patologia	Epidemiologia, diagnóstico e controle dos parasitos de animais domésticos; Interação parasito-hospedeiro em animais selvagens	MS (1)	-	-
	Epidemiologia e Diagnóstico da Neosporose, paratuberculose e colibacilose	MS (1)	Epidemiologia e Diagnóstico da Neosporose, paratuberculose e colibacilose	DR (1)
e diagnóstico e controle das doenças nos trópicos	Epidemiologia das doenças infecciosas reprodutivas	MS (1)	Epidemiologia das doenças infecciosas reprodutivas	DR (1)
	Anatomohistopatologia de Doenças Tropicais	MS (1)	-	-
	Estudos moleculares das enfermidades virais tropicais	MS (1)	-	-
	Efeito dos xenobióticos sobre a histofisiologia reprodutiva	MS (1)		-
	Metabolismo dos lipídios e Terapia celular	MS (1)	Metabolismo dos lipídios e Terapia celular	DR (1)
	Bem-estar-animal/dor e Terapia celular	MS (1)	-	-
	-	-	Expressão gênica ovariana em mamíferos	DR (1)
	Ecofisiologia e Bioquímica de Organismos Aquáticos	MS (2)	-	-
Genética molecular, conservação de	Controle da reprodução masculina	MS (1)	Controle da reprodução masculina	DR (1)
germoplasma e controle	Criopreservação do sêmen	MS (1)	Criopreservação do sêmen	DR (2)
reprodutivo em ambiente tropical	Biologia molecular aplicada a doenças e produção animal	MS (1)	Biologia molecular aplicada a doenças e produção animal	DR (1)
	Imunopatologia	MS (1)	Imunopatologia	DR (1)
	Biologia molecular	MS (1)	-	-
	Biotécnicas da reprodução animal para machos e fêmeas	MS (1)	Biotécnicas da reprodução animal para machos e fêmeas.	DR (1)
	Morfofisiologia Aplicada dos sistemas orgânicos	MS (2)	-	-
	-	-	Ecoanatomofisiologia de anfíbios e répteis	DR (2)
	-	-	Diagnóstico e caracterização das doenças de animais de produção	DR (1)
Georreferenciamento, ecotoxicologia e ecobiologia dos microrganismos e vetores de doenças nos trópicos	Resposta de citocinas e mediadores inflamatórios em modelos de infecção por bactérias intracelulares	MS (1)	-	-
	-	-	Atividade antimicrobiana de produtos naturais	DR (1)
	Interação inseto parasito-hospedeiro em leishmaniose visceral canina Sensoriamento remoto de zoonoses parasitárias	MS (1)	Interação inseto parasito- hospedeiro em leishmaniose visceral canina Sensoriamento remoto de zoonoses parasitárias	DR (1)
	Epidemiologia de artrópodes vetores; Interações inseto-parasito	MS(1)	-	-
Total		21		14

2.1 Candidatos

Serão admitidos como candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical os portadores de diplomas de curso de graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura), Medicina, Medicina Veterinária, Biomedicina, Zootecnia, Engenharia de Pesca e outros cursos em áreas afins.

Poderão ser admitidos como candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, os concluintes de cursos de Graduação e de Mestrado, respectivamente, desde que estejam cursando o último período de Curso de graduação ou de Mestrado, mediante apresentação de declaração da Coordenação do Curso/Programa, inclusive indicando a data prevista de conclusão, anterior à data de matrícula no Curso. No período da matricula (02 a 06/03/2015), os candidatos classificados deverão apresentar os documentos comprobatórios dos respectivos cursos.

2.2 Inscrições

A inscrição para seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical deverá ser realizada na Coordenadoria Geral dos Programas de Pós-Graduação (CGPPG).

2.2.1 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.2.2 Documentos necessários para a inscrição e matrícula

- 2.2.2.1 Conforme Edital para Processo Seletivo 2015.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE;
- 2.2.2 Deverão submeter eletronicamente o Projeto de dissertação ou tese e que se enquadrem na linha de investigação da vaga disponível. Esse projeto deve ser entregue a banca no dia da apresentação dos projetos_para o doutorado e prova de língua estrangeira para o mestrado contendo até 6 páginas. O Projeto deve conter título, introdução e justificativas, objetivos e hipóteses (se for o caso), material e métodos, resultados esperados, cronograma e referências, e ter as seguintes especificações: papel A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e 1,5 linha (Entre linhas); fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

3. Processo Seletivo

A seleção será conduzida por duas comissões de Seleção e Admissão (uma para mestrado e outra para Doutorado), constituídas por quatro professores cada (três titulares e um suplente), nomeados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa que analisarão as documentações apresentadas e encaminharão ao CCD para validar as inscrições que atenderem as exigências destas normas.

3.1 As etapas da seleção dos candidatos serão constituídas de acordo com a Resolução Nº 211/2012 do CEPE:

- Mestrado
- a) Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira (Inglês) (peso 2,0);
- b) Avaliação do *Curriculum vitae* e do histórico escolar do Curso de Graduação (peso 4,0);

- c) Análise do projeto (peso 2,0);
- d) Prova dissertativa com questões relativas ao projeto (peso 2,0).

Obs.: Neste dia o candidato deverá levar em 3 (três) vias impressas e encadernadas do projeto de dissertação.

- Doutorado:

- a) Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira (Inglês e Espanhol) (peso 3,0);
- b) Avaliação do *Curriculum vitae* e do histórico escolar do Curso de Mestrado (peso 4,0);
- c) Apresentação e defesa do projeto para Comissão de Seleção, na qual será discutido o projeto de Tese (peso 3,0).

Obs.: Neste dia o candidato deverá levar em 3 (três) vias impressas e encadernadas do projeto de tese.

Todas as etapas da seleção para Mestrado e Doutorado têm caráter classificatório e serão realizadas de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2 - Calendário da Seleção

Atividade	Data	Horário
Inscrições	06/10 a 03/11/2014	Online
Divulgação das Inscrições Deferidas	10/11/2014	16h
Prova em língua estrangeira	01/12/2014	9h às 12h
(DMFA- Área de Anatomia)		
Avaliação de Curriculum vitae	01/12 a 05/12/2014	8h às 12h e 14h
		às 18h
Prova dissertativa sobre o projeto	02/12/2014	8h às 12h
(mestrado)		
Apresentação e defesa de projeto	02/12/2014	8h às 12h e 14h
(doutorado)		às 18h
Resultados	12/12/2014	9h
Interposição de recursos	16/12/2014	8h às 17h
Matrícula	02 a 06/03/2015	8h às 17h
Início das aulas	16/03/2015	

3.2 Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira

Nesta prova serão avaliadas:

- a) Demonstração da capacidade de compreensão do texto;
- b) Resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto da prova.

Cada ítem avaliado receberá de 0 a 10 pontos e a nota final da prova será a média aritmética dos dois itens.

3.3 Análise do Curriculum vitae e Histórico Escolar

3.3.1 A análise do curriculum será de caráter classificatório

3.3.2 Dos demais itens do *Curriculum Vitae* que serão utilizados nos critérios de pontuação seguem abaixo.

3.3.3 Do Histórico Escolar

- a) Para seleção ao Curso de Mestrado compreende as disciplinas do curso superior; para o de Doutorado, compreende as do Mestrado;
- b) O candidato deverá anexar o(s) históricos escolar(es) expedido(s) pela Instituição da Graduação (Candidatos para o Mestrado) ou da Titulação de Mestrado (Candidatos para o Doutorado), com todas as notas ou conceitos obtidos nas disciplinas do curso. Às disciplinas avaliadas sob a forma de conceito, serão atribuídas notas de acordo com os valores constantes no Quadro 3.

Quadro 3 – Relação entre conceitos e notas para efeito de avaliação de Histórico Escolar.

CONCEITO	NOTA
A	9,0 a 10,0
В	7,5 a 8,9
С	6,0 a 7,4
D	4,0 a 5,9
Е	0,0 a 3,9

c) A nota final do histórico escolar será a média aritmética das notas do(s) histórico(s) escolar(es).

3.3.4 Dos demais itens do Curriculum Vitae

3.3.4.1 Dos estágios

- a) Serão considerados os estágios realizados em entidades federais, estaduais, municipais e entidades privadas;
- b) As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por esta atividade na instituição na qual foram realizadas;
- c) Nas declarações constando apenas carga horária semanal e período, para efeito de cálculo, cada mês será considerado como tendo 4 (quatro) semanas e cada ano 48 (quarenta e oito) semanas;
- d) Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 4.

Quadro 4 – Distribuição da Pontuação para Estágios (Total até 100 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Extracurricular durante a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	0,5 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,25 pontos/10h ou fração
Após a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	0,5 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,25 pontos/10h ou fração

3.3.4.2 Das Monitorias e bolsas

Serão consideradas as monitorias e bolsas, de iniciação científica/tecnológica, programa de educação tutorial (PET) e extensão, realizadas durante o curso superior com período mínimo de 3 (três) meses, cujas declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável direto por essa atividade. As bolsas de aperfeiçoamento serão consideradas a partir de 3 (três) meses de atividade comprovada.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 5.

Quadro 5 – Distribuição da Pontuação para Monitoria e Bolsas (Total até 300 pontos).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Monitoria	30 pontos/semestre ou fração
Iniciação Científica	30 pontos/semestre ou fração
Aperfeiçoamento	30 pontos/semestre ou fração
Programa de Educação Tutorial	30 pontos/semestre ou fração
Extensão	10 pontos/semestre ou fração

3.3.4.3 Dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e outros cursos.

Serão considerados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização e Aperfeiçoamento) nas áreas afins do programa, Residência em Medicina e Medicina Veterinária ou outros Cursos de Graduação, cujos certificados ou declarações sejam expedidos em papel timbrado e assinados pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 6.

Quadro 6 – Distribuição da pontuação para Pós-Graduação *Lato Sensu* e outros cursos (**Total até 300 pontos**).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu:	
Especialização em área afim (360h)	150 pontos
Especialização em outras áreas (360h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em outras áreas (180h)	35 pontos
Residência	75 pontos/ano
Disciplina isolada de pós-graduação	5 pontos/disciplina
Outros cursos superiores concluídos:	
Licenciatura em área afim	150 pontos
Outros cursos afins	75 pontos

3.3.4.4 Dos artigos, livros ou resumos publicados

Serão considerados os trabalhos científicos publicados em periódicos de circulação nacional e internacional, livros, bem como eventos de caráter científico em autoria ou coautoria.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 7.

Quadro 7 – Distribuição da Pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados e outras produções (**Total até 500 pontos**).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Trabalho na íntegra em periódico, com QUALIS A1	50 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em periódico, com QUALIS A2	45 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em periódico, com QUALIS B1	40 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em periódico, com QUALIS B2	35 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em periódico, com QUALIS B3	30 pontos/trabalho

Trabalho na íntegra em periódico, com QUALIS B4	25 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em periódico, com QUALIS B5	20 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em periódico, com QUALIS C ou sem	10 pontos/trabalho
QUALIS	
Resumo (máximo de 50 pontos)	5 pontos/trabalho
Resumo expandido (máximo de 70 pontos)	7 pontos/trabalho
Trabalhos Completos em Anais de Evento	9 pontos/trabalho
Livro técnico (autoria)	75 pontos/publicação
Capítulo de livro técnico (autoria)	20 pontos/publicação
Livro técnico (co-autoria, edição ou tradução)	10 pontos/publicação
Patentes	50 pontos/patente

Observação: O Qualis utilizado será o da área de Medicina Veterinária.

3.3.4.5 Da participação em cursos e outros encontros científicos

Serão consideradas as participações em cursos (carga horária mínima de 8 horas), congressos, seminários, simpósios e outros encontros científicos.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 8.

Quadro 8 – Distribuição da Pontuação para participação em congressos, seminários e outros encontros científicos (**Total até 100 pontos**).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Como membro de Comissão Organizadora	15 pontos/participação
Como debatedor ou Palestrante	10 pontos/participação
Como ministrante de minicurso (mín. 8 h)	15 pontos/participação
Como apresentador de trabalho	7 pontos/participação
Como participante	3 pontos/participação

3.3.4.6 Das atividades docente e/ou de pesquisa

Serão consideradas as atividades docente e/ou de pesquisa cujas declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável da Instituição empregadora/responsável.

Para efeito de pontuação será utilizado o Quadro 9.

Quadro 9 – Distribuição da pontuação para atividades docente em cursos superiores, de ensino médio e fundamental e/ou de pesquisa (**Total até 800 pontos**).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividade Docente	
Professor de ensino superior com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino superior com vínculo atual temporário	40 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino médio/fundamental com vínculo atual	
permanente	60 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino médio/fundamental com vínculo atual temporário	30 pontos/semestre ou fração
Professor de outras modalidades com vínculo atual permanente	20 pontos/semestre ou fração

Professor de outras modalidades com vínculo atual temporário	20 pontos/semestre ou fração
Atividade de orientação de alunos (ESO, PIBIC, monitoria)	10 pontos/aluno/ano
Participação em bancas examinadoras (concurso público, mestrado,	
residência, monitoria, monografia/ESO, outras)	5 pontos/participação
Outros vínculos empregatícios nas áreas afins (até 400 pontos)	40 pontos/semestre ou fração
Atividade de Pesquisa	
Como pesquisador com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração
Como Pesquisador com vínculo atual temporário (Bolsista de	
Agências de Fomento ou Empresa de Pesquisa) ou passado (até 400	60 pontos/semestre ou fração
_pontos)	

3.3.4.7 Pontuação do Curriculum vitae

A nota final de cada candidato (NFC) no item do *Curriculum Vitae* será obtida multiplicando-se o total de pontos obtidos pelo candidato (TPC) por 7 (sete), dividindo-se o produto pela média dos pontos obtidos pelo grupo (MPG) (média dos candidatos), ou seja: NFC=TPC x 7 / MPG. Valores de NFC maiores que 10 (dez), serão considerados 10 (dez).

3.3.4.8 Nota final do *Curriculum vitae* e histórico escolar (HE)

A nota final da análise do *Curriculum Vitae* será a média ponderada da média do(s) HE(s) e dos demais itens do *Curriculum Vitae* (NFC):

- a) Para o Curso de Mestrado, o histórico escolar terá peso 4 (quatro) e os demais itens do *Curriculum Vitae* peso 6 (seis);
- b) Para o Curso de Doutorado, o histórico escolar terá peso 3 (três) e os demais itens do *Curriculum Vitae* peso 7 (sete).

No caso de empate na classificação, o critério de desempate, será:

- 1° A maior média aritmética do HE;
- 2° A maior pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados.

3.3.5 Análise do projeto

Serão avaliados:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais e dos debates atuais da área;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Cada item avaliado receberá de 0 a 10 pontos e a nota final do projeto será a média aritmética dos seis itens.

3.3.6 Resultado

O resultado da seleção será homologado pelo CCD do Curso e divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como disponibilizado nos sites do PPGCAT e da Próreitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRPE http://www.prppg.ufrpe.br.

De acordo com resolução interna do PPGCAT, o candidato que apresentar nota final inferior a 6,0 será desclassificado do processo seletivo.

3.4 Preenchimento das vagas

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3.5 Bolsas

A admissão ao Programa não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. Os alunos regularmente matriculados concorrerão às bolsas de estudos disponíveis seguindo rigorosamente a classificação final do processo seletivo e também em acordo com os requisitos estabelecidos pelos órgãos de fomento.

3.6 Disposições Gerais

- 3.6.1 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 3.6.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 3.6.3 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Projeto de Pesquisa da seleção de Doutorado se realizar em dias sucessivos.
- 3.6.4 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 3.6.5 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 3.6.6 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Anísio Francisco Soares Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCAT-UFRPE